

RESUMO

Observatório da Legislação Portuguesa - a análise quantitativa da lei e outras ferramentas para o exercício da cidadania

O distanciamento, cada vez mais crescente, entre os cidadãos e os poderes dos Estados tem levado à criação de ferramentas, quer ao nível estatal, quer infra-estatal, cujo objetivo é o de aproximar os cidadãos da vida pública.

Tendo em conta que a qualidade da lei concorre para a aceitação e legitimação das políticas públicas pelos cidadãos e que encerra em si várias dimensões, foi criado, em 2005, o Observatório da Legislação Portuguesa, projeto que pretende analisar a produção legislativa em Portugal em termos quantitativos. Assim, através da recolha e observação de vários indicadores - qual o órgão mais legiferante, qual a frequência de retificações ou alterações aos diplomas ou qual a percentagem de leis aprovadas por força de transposição de direito europeu - será possível retirar conclusões sobre a eficácia e a eficiência da atual prática legislativa e a sua adequação às normas constitucionais que a regem.

Para tal desiderato foi também desenvolvida uma base de dados relacional, através da qual se poderá ter acesso (universal e gratuito) a todas as vicissitudes por que passou cada diploma legislativo: quem o aprovou, quem foi ouvido na sua elaboração, quais os diplomas que revogou ou alterou, quais o alteraram e, ainda, se prevê a sua própria avaliação ex post. A produção legislativa e a forma como a mesma se desenrola é, assim, um dos temas-chave desenvolvido por este projeto. Por esta razão, a redação legislativa (legal drafting) é também um dos pilares abordados. No âmbito do projeto Regras Comuns de Legística nos Estados e Regiões Lusófonas, encontram-se a ser coletados os números de leis e decretos-lei aprovados nos últimos sete anos em cada um desses países e regiões.

Estes tópicos, contribuindo para a qualidade da lei (better regulation) têm como fim último o empoderamento dos cidadãos, facilitando a sua participação, quer no procedimento legislativo, quer na fiscalização a posteriori que um exercício de cidadania naturalmente impõe.

Conscientemente, tanto o Governo como a Assembleia da República têm vindo a desenvolver projetos que fomentam a transparência e a participação dos cidadãos, legitimando o próprio poder político e reforçando o ideal da política como mecanismo de democracia. Ou seja, a elaboração de uma boa lei – do ponto de vista da legística formal e material – não pode ser pensada sem ter em consideração a participação dos seus

destinatários. Nem estes se deverão desresponsabilizar do papel que desempenham na construção das políticas públicas (public policy).

Palavras-chave: Observatório da Legislação Portuguesa, legística, qualidade da lei, processo legislativo, participação.